

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 023/2009.

A matéria altera a Lei nº 3.469, de 14 de março de 2003, que institui o Programa de Fomento para Construções Zootécnicas Rurais, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 026/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2009.